

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Quissamã.

ASSUNTO: Prestação de Contas de Governo Municipal

EXERCÍCIO: 2021.

Trata-se da Prestação de Contas de Governo do Município de Quissamã, em conformidade com as Deliberações 285/18, Lei Complementar Federal 101/2000, Constituição Federal/88, Leis Federais 14.113/20, 7.990/89, 8.001/90, 9.478/97, 4.320/64, e Lei Orgânica Municipal, quando for o caso.

◆ DO ENCAMINHAMENTO:

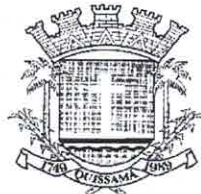
A Deliberação 285 de 25 de janeiro de 2018 determina que a apresentação da Prestação de Contas de Governo Municipal será de 60 dias, após abertura da Sessão Legislativa.

Conforme declaração do Presidente da Câmara Municipal, a sessão legislativa teve a abertura em 02 de fevereiro de 2022, sendo assim, a Prestação de Contas foi encaminhada tempestivamente.

◆ COMPOSIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

As Prestações de Contas foram apresentadas de forma consolidada, conforme Deliberação 285/18, contendo os seguintes Órgãos:

Câmara Municipal
Prefeitura Municipal
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo do Direito da Criança e Adolescente
Fundo de Desenvolvimento Econômico
Fundo de Conservação Ambiental
Fundo de Cultura
Fundo de Habitação
Instituto de Previdência de Quissamã
Fundo Especial da Procuradoria Geral
Fundo Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Fundo Municipal de Educação



OBS.: O Fundo municipal de Educação foi criado em 30/11/2021, não sendo operacionalizado no exercício.

◆ ORÇAMENTO

Plano Plurianual, LDO e LOA.

O Plano Plurianual para o período de 2018/2021 foi instituído pela Lei Municipal 1719/2017, não ocorrendo revisão do mesmo.

A Lei de Diretrizes Orçamentária foi instituída pela Lei Municipal nº 2010/2020 a qual não encontramos erros ou omissões, que pudessem causar problemas na execução do orçamento, fazendo parte integrante os anexos de acordo com a determinação legal.

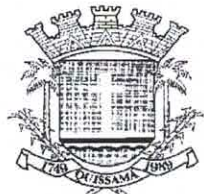
A Lei Orçamentária Anual – LOA foi instituída pela Lei Municipal 2015/2020, fazendo parte integrante os anexos de acordo com a exigência legal, estimando a receita em R\$ 294.713.500,00 (Duzentos e Noventa e Quatro Milhões, Setecentos e Treze Mil e Quinhentos Reais) e fixando a despesa em R\$ 276.110.500,00 (Duzentos e Setenta e Seis Milhões Cento e Dez Mil e Quinhentos Reais). A diferença de R\$ 18.163.000,00 (Dezoito Milhões, Cento e Sessenta Três Mil Reais) é correspondente à reserva orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição Federal;

Execução do Orçamento

a) Demonstração das alterações orçamentárias.

As demonstrações das alterações constam nos Quadros A1 e A2, que poderão ser confrontados com as publicações das leis e decretos de abertura de créditos, integram a Prestação de Contas.

No exercício de 2021 ocorreu atualização da despesa fixada, em virtude das aberturas de créditos por convênio, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme abaixo especificado.



DESCRIÇÃO	VALOR
Total da Despesa Fixada	276.110.500,00
Convênio	6.336.844,97
Excesso de Arrecadação	123.444.070,63
Superávit Financeiro	22.948.929,70
Despesa Atualizada	428.840.345,30
ANEXO 11 - LEI 4320/64	428.840.345,30
Diferença a Apurar	0,00

b) Cumprimento às normas constitucionais e legais, quanto:

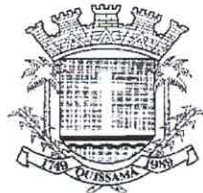
b.1) à Consolidação das Contas Públicas.

• DA GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- Gestão Financeira

Demonstramos abaixo o resultado financeiro para o próximo exercício.

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo Financeiro 2020	75.909.284,43
Receita - BF	512.688.440,21
Despesa - BF	425.563.270,83
Saldo para 2022	163.034.453,81
Saldo para 2022 - Balanço Financeiro	163.034.453,81
Diferença a Apurar	0,00



– Gestão Patrimonial

Na análise do Balanço Patrimonial verificamos que as contas patrimoniais estão devidamente segregadas, de acordo com as exigências Legais.

O Município apresentou um Superávit financeiro no exercício de 2021, no valor de R\$146.309.719,60 (Cento e Quarenta e Seis Milhões, Trezentos e Nove Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Sessenta Centavos), demonstrando uma suficiência de caixa que poderá possibilitar abertura de crédito suplementar no exercício de 2022, com a fonte Superávit financeiro.

DESCRIÇÃO	VALOR
Ativo Circulante	163.034.453,81
Passivo Circulante	16.724.734,21
Superávit Financeiro do exercício	146.309.719,60

– Despesa

A despesa em 2021 foi segregada por fonte de recurso, que facilitou a verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais.

A execução da despesa foi de R\$ 376.297.151,65 (Trezentos e Setenta e Seis Milhões, Duzentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Cinquenta Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)

Despesa	Valor
Despesa Corrente	351.455.966,90
Despesa de Capital	24.841.184,75
Total	376.297.151,65

– Receita

A receita em 2021 foi segregada por fonte de recurso, que também facilitou a verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais.



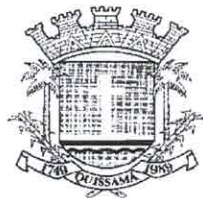
O total bruto realizado no período foi de R\$ 446.279.629,19 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Milhões, Duzentos e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Dezenove Centavos).

Receita	Valor
Receita Corrente	454.283.324,76
Receita de Capital	4.357.285,69
Receita Intra	14.610.492,23
TOTAL BRUTO	473.251.102,68
Dedução da Receita	26.971.473,49
RECEITA LIQUIDA	446.279.629,19

– Dívida Ativa

O quadro abaixo, para fins de comparações demonstra um crescimento de **55,07%** na arrecadação da dívida ativa em reação ao exercício anterior.

ARRECADADO	
EXERCICIO	VALOR
2012	498.926,89
2013	468.773,42
2014	387.836,27
2015	199.617,28
2016	156.608,23
2017	198.397,61
2018	329.079,92
2019	512.678,56
2020	431.657,39
2021	669.353,50



b.2) ao limite para Abertura de Créditos Adicionais estabelecidos na LOA.

O artigo 5º da LOA nº 2015/2020 autoriza o Poder:

- Executivo, a abertura de Crédito Suplementar, até o limite de 25% (**vinte e cinco por cento**) do total da despesa autorizada.

O artigo 11º da LOA 2015/2020 autoriza o Poder:

- Legislativo a efetuar em seu orçamento, por ato próprio, as alterações orçamentárias necessárias, desde que observado o limite estabelecido pelo artigo 29-A da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, assim demonstrado:

PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
DESCRIÇÃO	VALOR	%	DESCRIÇÃO	VALOR	%
Total da Despesa Fixada	276.110.500,00	100,00%	Total da Despesa Fixada	8.195.014,91	100,00%
Limite para Abertura	69.027.625,00	25,00%	Limite para Abertura	2.048.753,73	25,00%
Valor Utilizado	68.967.479,78	24,98%	Valor Utilizado	479.978,01	5,86%
Saldo	60.145,22	0,02%	Saldo	1.568.775,72	19,14%

O Limite foi cumprido conforme demonstrativo acima.

b.3) à Autorização para abertura de Créditos Adicionais e à existência das respectivas Fontes de Recursos.

No exercício de 2021 ocorreu atualização da despesa fixada, em virtude das aberturas de créditos por convênio, excesso de arrecadação e superávit financeiro, conforme abaixo especificado.

DESCRIÇÃO	VALOR
Total da Despesa Fixada	276.110.500,00
Convênio	6.336.844,97
Excesso de Arrecadação	123.444.070,63
Superávit Financeiro	22.948.929,70
Despesa Atualizada	428.840.345,30



No exercício de 2021 ocorreu uma economia orçamentária, conforme abaixo especificado.

DESCRIÇÃO	VALOR
Total da Despesa Atualizada	428.840.345,30
Despesa empenhada	376.297.151,65
Economia Orçamentária	52.543.193,65

Na execução do Orçamento verificou-se um Superávit no valor de R\$ 69.982.477,54 (Sessenta e Nove Milhões, Novecentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita Arrecadada	446.279.629,19
Despesa empenhada	376.297.151,65
Superávit	69.982.477,54

b.4) aos Limites de Endividamento: Operações de Crédito, Dívida Consolidada Líquida – DCL e a Concessão de Garantias.

– Operação de Crédito e Concessão de Garantias

O Município não realizou Operação de Crédito e Concessão de Garantia no exercício de 2021, conforme Declaração que é parte integrante da Prestação de Contas.

– Dívida Consolidada Líquida – DCL

O Município encerrou o exercício de 2021 com saldo atualizado em R\$ 41.364.339,02 (Quarenta e Um Milhões, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Dois Centavos) de dívida com Precatórios, Previdência Social (INSS) e Contas a Pagar (Vale Transporte e IBAMA), as quais estão parceladas e sendo amortizadas mensalmente.



Não foram constatados os valores na publicação do Anexo – 2 da RGF do 2º semestre de 201.

► Este fato será objeto de RESSALVA 01.

b.5) ao Limite com Gastos com Pessoal.

O Quadro abaixo demonstra como foram efetuadas as despesas em relação a gastos com pessoal no exercício de 2021 e seu percentual aplicado quanto a Receita Corrente Líquida – RCL.

Logo, podemos observar que o município cumpriu o artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	129.797.040,84
Pessoal Ativo	129.477.547,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	319.493,83
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	3.807.655,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	876.491,14
Decorrentes de Decisão Judicial	15.611,09
Despesas de Exercícios Anteriores	2.596.059,57
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	319.493,83
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	125.989.385,21
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	172.868,06
Despesa Total com Pessoal	126.162.253,27
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	421.345.002,29
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	29,94%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54%>	227.526.301,24
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	216.149.986,17
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo único, art. 59 da LRF) - <48,6%>	204.773.671,11



Foi constatada uma divergência entre o sistema contábil com a publicação do 2º Semestre de 2021 – RGF Anexo 1.

► Este fato será objeto de RESSALVA 02.

b.6) aos Limites com Gastos em FUNDEB e Educação.

O Município teve um percentual de gastos com educação de 34,03%, acima dos 25% determinados no artigo 212 da Constituição Federal.

Foi constatado o cumprimento do gasto mínimo de 70% com os profissionais do magistério do ensino básico, em conformidade com a Lei 14.113/2020 tendo um investimento de 96,80% com os professores da Educação Básica.

Foi constatado o cumprimento do limite referente a Lei 11.494/2007, que determina a utilização de 95% dos recursos do FUNDEB no exercício.

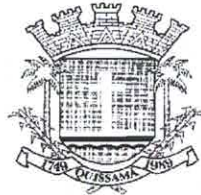
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	
Impostos	Total 100%
I - Diretamente Arrecadados / Multas e Juros / Dívida Ativa	14.426.045,10
IPTU	1.930.906,35
IRRF	8.219.585,22
ITBI	150.991,90
ISS	4.124.561,63
ITR	0,00
II - Receita de Transferências da União	23.964.936,95
FPM	23.883.233,08
ITR	81.703,87
ICMS Desoneração - LC 87/96	0,00
III - Receitas de Transferências do Estado	111.040.124,86
ICMS	106.741.174,84
IPI - Exportação	3.051.348,84
IPVA	1.247.601,18
V - Total das receitas resultantes dos impostos e Transferências Legais (I+II+III+IV)	149.431.106,91



As despesas com a educação, assim como as demais, estão segregadas pelas fontes de recursos, não havendo a dificuldade para apuração do gasto com a educação e FUNDEB. No 1º quadrimestre de 2021 houve a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 456.297,27 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos), em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 25 da Lei 14.113/2020, Decreto 10.656/2021 proveniente da Fonte Superávit Financeiro.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - EDUCAÇÃO BÁSICA		
MODALIDADE DE ENSINO	SUBFUNÇÃO	VALOR - R\$
ENSINO FUNDAMENTAL	361 - Ensino Fundamental	17.628.324,32
	122 - Administração	0,00
	306 - Alimentação	0,00
	782 - Transporte Rodoviário	0,00
	Inativos	0,00
	TOTAL ENSINO FUNDAMENTAL (A)	17.628.324,32
ENSINO INFANTIL	365 - Ensino Infantil	6.591.650,00
	122 - Administração	0,00
	306 - Alimentação	0,00
	782 - Transporte Rodoviário	0,00
	Inativos	0,00
	TOTAL ENSINO INFANTIL (B)	6.591.650,00
EDUCAÇÃO DE JOVES E ADULTOS (Consideradas no Ensino Fundamental)	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (C)	208.997,95
EDUCAÇÃO ESPECIAL (Consideradas no Ensino Especial e Infantil)	367 - Educação Especial (D)	1.452.952,59
DEMAIS SUBFUNÇÕES ATÍPICAS CONSIDERADAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA (E)		0,00
SUBFUNÇÕES TÍPICAS DA EDUCAÇÃO REGISTRADAS EM OUTRAS SUBFUNÇÕES (F)		0,00
(G) TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (A+B+C+D+E+F)		25.881.924,86
(H) Valor Repassado ao FUNDEB		26.970.801,71
(J) TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		51.190.776,03
(K) RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		149.431.106,91
PERCENTUAL ALCANÇADO (LIMITE MÍNIMO 25%) (J/Kx100)		34,26
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB		
TOTAL DO PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		21.040.201,00
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB		21.705.194,25
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDEB		31.137,02
TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB		21.736.331,27
PERCENTUAL DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO(MÍNIMO 70%)		96,80%

Foi constatada uma divergência entre o sistema contábil com a publicação do 6º Bimestre de 2021 – RREO Anexo 8.



► Este fato será objeto de RESSALVA 03.
b.7) ao Limite com Gasto em Saúde.

A Lei Orgânica Municipal – LOM, em seu artigo 192, assim determina com relação às despesas com a saúde.

“§2º – O montante das despesas de saúde não será inferior a 15% (quinze por cento) das despesas globais do orçamento anual do Município”.

O Município teve um percentual de gastos com saúde de 27,49%, acima dos 15% determinados pela Lei Orgânica Municipal, conforme demonstramos abaixo:

DESPESAS GLOBAIS DO MUNICÍPIO EM 2021	376.297.151,65
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO LEI ORGÂNICA - (15% DO ORÇAMENTO)	56.444.572,75
VALOR APLICADO TODAS AS FONTES	103.436.832,30
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	27,49%

Com relação à Emenda Constitucional 29/00 o Município teve um percentual de gastos com saúde de 18,23%, acima dos 15% determinados pela Constituição Federal.



Gasto com Saúde	
RECEITA	2021
Diretamente Arrecadados / Multa e Juros / Divida Ativa	14.426.045,10
IPTU	1.930.906,35
IRRF	8.219.585,22
ITBI	150.991,90
ISS	4.124.561,63
ITR	0,00
Transferências Constitucionais	133.183.854,34
ITR (Art. 158 CF/1988)	81.703,87
IPVA (Art.158 CF/1988)	1.247.601,18
ICMS (Art.158 CF/1988)	106.741.174,84
FPM (Art. 158 CF/1988)	22.062.025,61
Transf.Financ.Municipal Lei 87/96	0,00
IPI (Art. 159 CF/1988)	3.051.348,84
RECEITA LÍQUIDA	147.609.899,44
LIMITE DA DESPESA	
15% - Limite da Receita - Saúde	22.141.484,92
Despesa com Saúde -	26.910.024,79
Percentual de Gastos com Saúde	18,23%

Conforme podemos observar o Quadro Demonstrativo acima o limite foi cumprido.



b.8) à Aplicação dos recursos dos Royalties.

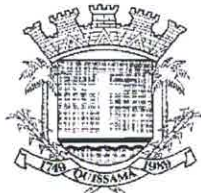
Receita dos Recursos dos Royalties

Segue abaixo, demonstrativo contendo os recursos recebidos dos royalties.

DESCRIÇÃO	VALOR
I – TRANSFERENCIA DA UNIÃO	230.101.141,42
Compensação Financeira de Recursos Hidricos	0,00
Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00
Compensação Financeira pela Exploração do Petróleo, Xisto e Gás Natural	230.101.141,42
Royalties pela Produção (até 5% da produção)	80.016.968,17
Royalties pelo Excedente da Produção	123.980.809,10
Participação Especial	9.101.322,17
Fundo Especial do Petróleo	426.470,51
Cessão Onerosa	0,00
Royalties Previstos na Lei nº 12.858/13	Educação 75% 12.431.678,71
	Sáude 25% 4.143.892,76
II – Transferencia do Estado	9.412.513,20
III – Outras Compensações Financeiras	0,00
IV – Aplicações Financeiras	1.652.061,96
V – Total das Receitas (I + II + III + IV)	241.165.716,58

Despesas custeadas com recursos dos Royalties.

NATUREZA DA DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
I – DESPESAS CORRENTES	187.327.910,58	166.407.887,07	165.820.477,08
Pessoal e Encargos	1.355,62	1.355,62	1.355,62
Juros e Encargos da Dívida	2.880,62	2.880,62	2.880,62
Outras Despesas Correntes	187.323.674,34	166.403.650,83	165.816.240,84
II – DESPESAS DE CAPITAL	16.695.682,04	10.561.328,05	10.560.976,05
Investimentos	16.477.115,64	10.347.761,65	10.347.409,65
Inversões Financeiras	179.330,00	174.330,00	174.330,00
Amortização de Dívida	39.236,40	39.236,40	39.236,40
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
III – TOTAL DAS DESPESAS (I + II)	204.023.592,62	176.969.215,12	176.381.453,13



Conforme podemos observar nos demonstrativos o Município aplicou recursos provenientes de royalties com despesa de pessoal e com a dívida pública, atendendo o disposto no § 1º artigo 8º da Lei Federal 7.990/89 alterada pela Lei Federal 12.858/13.

Descrição	Valor
Transferência da União	16.575.571,47
Aplicação Financeira	695.818,13
Aplicação Mínima na Saúde – 25%	4.317.847,40
Aplicação Financeira	62.382,19
Recursos Utilizados na Saúde	4.015.554,29
Saldo a utilizar	364.675,30
% utilizado na Saúde	23,25%
Aplicação Mínima na Educação – 75%	12.953.542,20
Aplicação Financeira	633.435,94
Recursos Utilizados na Educação	7.221.246,70
Saldo a utilizar	6.365.731,44
% utilizado na Educação	41,81%

Conforme podemos observar nos demonstrativos o Município aplicou **23,25%** na saúde, e **41,81%** na educação dos recursos dos royalties previstos na Lei Federal 12.858/2013, não atendendo o disposto no § 3º, artigo 2º da mencionada legislação.

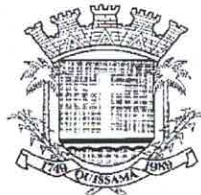
► **Este fato será objeto de RESSALVA 04.**

b.9) à Transferência Financeira para a Câmara Municipal.

Em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Municipal 1894/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias, o repasse ao Legislativo será de 7%, de acordo com o Inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal.

O valor repassado de acordo com a legislação está demonstrado abaixo.

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;



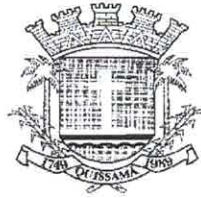
RECEITA	ANO 2020
Receita Tributária (A)	11.568.518,71
IPTU / DIVIDA ATIVA / MULTAS E JUROS	1.548.776,40
IRRF	5.904.028,95
ITBI	218.663,43
ISS / DIVIDA ATIVA / MULTAS E JUROS	2.853.721,13
TAXAS	29.051,80
CIP	1.014.277,00
Transferências Constitucionais (B)	112.193.298,85
FPM (Art.158, CF/1988)	17.858.955,94
ITR (Art.158, CF/1988)	62.732,96
ICMS(Art.158, CF/1988)	90.640.197,54
IPVA (Art.158, CF/1988)	1.058.480,44
IPI (Art.158, CF/1988)	2.542.377,45
CIDE	30.554,52
Transf. Financeira LC nº 87/96	0,00
TOTAL (C)=(A) + (B)	123.761.817,56
LIMITE DA DESPESA	
Legislativo Total (D) 7% de (C).	8.663.327,23
Legislativo Pessoal Ativo (E) = 70% de (D).	6.064.329,06
DUODÉCIMO MENSAL – Exercício 2021	721.943,94

b.10) ao Repasse das Contribuições Previdenciárias

O Instituto de Previdência do Município foi instituído pela Lei 1.880 de 04 de outubro de 2019 e têm por finalidade propiciar a cobertura dos riscos sociais a que se encontram sujeitos os seus segurados.

EXERCICIO 2021	VALORES SEM A CÂMARA		
	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Contribuição Patronal	8.843.036,46	8.843.035,94	7.499.862,29
Aporte P/Cobertura do Déficit Atuarial	5.857.940,34	5.857.940,34	5.372.576,78

OBS: Excluídos os montantes relativos ao Poder Legislativo



O município cumpriu o que determina o artigo 41 da Lei Municipal 1880/2019, quanto ao repasse dos valores da contribuição previdenciário, que deverão ser creditadas nas contas do IPMQ até o vigésimo quinto dia de cada mês, referente à competência anterior.

O Regime Próprio de Previdência Social do Município não possuía Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP válido para o exercício, contudo foi apresentado na prestação o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP emitido em 06/05/2022 com validade até 02/11/2022.

b.11) Outros Aspectos Relevantes.

Portal da Transparência

Em atendimento às exigências estabelecidas no artigo 126 da Constituição Estadual e o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00. A Prefeitura realizou uma Adesão de Ata de Registro de Preços nº 009/2022 através do processo licitatório nº 7019/2022, a fim de atender os princípios da publicidade e da transparência.

Foram constatados que os relatórios da LRF são publicados somente no site institucional da Prefeitura e não se encontram disponibilizados no portal da transparência o relatório analítico e o parecer prévio do TCE-RJ.

► **Este fato será objeto de RESSALVA 05.**

Auditoria Interna

O Município iniciou no exercício de 2021 uma auditoria interna na Secretaria Municipal de Transporte, sendo finalizado em 2022, em virtude da pandemia do coronavírus.

Audiência Pública

Foram realizadas as audiências públicas nos prazos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, constando as cópias das Atas na Prestação de Contas.



Publicação dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Os relatórios do Exercício de 2021, referentes ao RREO-6º Bimestre e do RGF-2º Semestre foram publicados e encaminhados dentro do prazo.

Após verificação constatamos que as publicações do 6º bimestre e 2º Semestre de 2021 terão que ser republicados tendo em vista demonstrarem divergências com os documentos da prestação de contas.

RESSALVAS: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ – EXERCÍCIO 2021.

RESSALVA 01 – Dívida Consolidada Líquida - Não foram constatados os valores na publicação do Anexo – 2 da RGF do 2º semestre de 2021. (fls. 7)

RESSALVA 02 – Despesa com Pessoal - Divergência entre o sistema contábil com a publicação do 2º Semestre de 2020 – RGF Anexo 1 no total da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (fls. 8)

RESSALVA 03 – Foi constatada uma divergência de valores entre o sistema contábil com a publicação do 6º Bimestre de 2019 – RREO Anexo 8. (fls. 10)

RESSALVA 04 – Foi constatada uma divergência de valores entre o sistema contábil com a publicação do 6º Bimestre de 2019 – RREO Anexo 12. (fls. 12)

RESSALVA 05 – O Município realiza a publicação dos relatórios da LRF somente no site institucional, e não disponibiliza no Portal da Transparência o parecer prévio do TCE-RJ. (fls. 16)

c) Avaliação e cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária anual contempla os programas, as metas e prioridades do PPA e da LDO, contudo não houve avaliação das metas previstas no PPA.

d) Comprovação da legalidade e avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.



Analizando os documentos inseridos na Prestação de Contas, podemos observar a eficiência na utilização dos recursos de acordo com os dispositivos legais em vigor.

No exercício de 2021, não houve o repasse de recursos de subvenção social para entidades sem fins lucrativos.

e) Informações a respeito do controle efetuado nas operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município.

O Município não possui operação de crédito para que seja necessário o controle sobre o mesmo, bem como avais e garantias.

f) Atestado de fidedignidade e compatibilidade dos documentos confeccionados nos moldes dos Modelos 01, 03 a 13, 15 a 17, 19 a 24 e 26 e respectivos quadros extracontábeis com os registros constantes do sistema contábil do município.

Atestamos a fidedignidade e compatibilidade dos documentos confeccionados nos moldes dos Modelos 01 a 17, 19, 20, 22 e 24 e respectivos quadros extracontábeis com os registros constantes do sistema contábil do município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria deste Município, com objetivo de aprimorar os procedimentos de análise dos dados e a fim de subsidiar o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Tem buscado intensificar sua atuação, de forma a evitar o cometimento de falhas, erros e distorções de uma maneira geral. Considerando que contamos com o apoio dessa Colenda Corte de Contas, para auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos, de forma fundamental na missão de preservar o bom uso do gasto público.

Quissamã, 11 de julho de 2022.


Vilson Azeredo de Barcelos
Subcontrolador Geral
Matr.: 0245


Cecília da Cruz Pelicioni
Controlador Geral